



## REQUERIMENTO

Nº. 467/2015 – GVR

**“Solicita informações ao Executivo, sobre possibilidade de enviar o “Kitbio”, aparelho de biometria com mesa adaptada para cadastro de eleitores na Costa Sul.”**

**Senhor Presidente,**

**Considerando que** esse vereador vem sendo questionado por munícipes sobre a falta do aparelho de biometria para cadastro dos eleitores da Costa Sul.

**Considerando que o** cadastramento biométrico é o processo de atualização dos dados constantes do cadastro eleitoral, com o objetivo de implantar a identificação de cada eleitor através de impressão digital, fotografia e, desde que viabilizado, assinatura digitalizada. A Justiça Eleitoral adotou a biometria para garantir ainda mais segurança ao processo eleitoral.

**Considerando que** o município que tiver todo o seu eleitorado cadastrado biometricamente estará apto a utilizar urna equipada com identificação biométrica. A liberação é feita na mesa receptora de votos através de equipamento próprio (microterminal) antes de o eleitor entrar na cabine de votação.

**Considerando que** o cadastramento biométrico é feito com utilização do chamado "Kit Bio", composto de dispositivo de captura de fotos, escâner para captura de digitais, maleta de transporte e cenário (mini-estúdio fotográfico com assento). Cadastramento biométrico é o processo de atualização dos dados constantes do cadastro eleitoral, com o objetivo de



implantar a identificação de cada eleitor através de impressão digital, fotografia e, desde que viabilizado, assinatura digitalizada.

**É que:**

O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor **REQUER**, a Vossa Excelência digno-se oficiar ao chefe do poder executivo para informar a essa Casa de Leis as seguintes informações:

a) Existe a possibilidade da Prefeitura enviar ao posto de Atendimento o "Kit Bio", composto de dispositivo de captura de fotos, escâner para captura de digitais, maleta de transporte e cenário (mini-estúdio fotográfico com assento), para cadastramento dos eleitores da Costa Sul?

b) Caso positivo, informar quando;

c) Caso negativo, informar quais serão as providencias tomadas para sanar em **regime de urgência** os problemas acima apontados.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos,  
13 de Novembro de 2015.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**

**“Reinaldinho”**

VEREADOR